



Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III, 174, inciso XVIII, e 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX, e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 383, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

CONCEDE a Medalha de Ouro Garcitylzo do Lago Silva ao Sr. Raimundo Expedito de Oliveira.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Garcitylzo do Lago Silva ao Sr. Raimundo Expedito de Oliveira, com base no artigo 174, inciso XVIII, do Regimento Interno Câmara Municipal de Manaus, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à cidade de Manaus e sua gente.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de setembro de 2017.

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente

Ver. LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA
1.º Vice-Presidente

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS
2.º Vice-Presidente

Ver. FRED WILLIS MOTA FONSECA
3.º Vice-Presidente

Ver. ª CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE
Secretária-Geral

Ver. ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ
1.º Secretário

Ver. ISAAC TAYAH
2.º Secretário

Ver. CARLOS RENÊ DE SOUZA FERNANDES
3.º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C8975F9700301F8 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III; 173, inciso IV; 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX; e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 384, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

CONCEDE a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao senhor Sergio Alan Alves Caxeta e dá outras providências.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao senhor Sergio Alan Alves Caxeta, com base no art. 173, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauense.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 19 de setembro de 2017.

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente

Ver. LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA
1.º Vice-Presidente

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS
2.º Vice-Presidente

Ver. FRED WILLIS MOTA FONSECA
3.º Vice-Presidente

Ver. ª CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE
Secretária-Geral

Ver. ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ
1.º Secretário

Ver. ISAAC TAYAH
2.º Secretário

Ver. CARLOS RENÊ DE SOUZA FERNANDES
3.º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B99895BB003047E . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 269/2017-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

RESOLVE

I - EXONERAR, a contar de 25 de setembro de 2017, nos termos do Art. 103, I, § 1º, II da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora **MARIA JOSE FREITAS MEIRA**, da Função de Confiança Legislativa de Assistente de Serviços Gerais, FCL-5.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 25 de setembro de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 25/09/2017 14:28:34

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 95E27B8E000310D6. CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

10 Dicas de Segurança no Trânsito



Todos os ocupantes do veículo, adultos e crianças, devem usar o cinto de segurança inclusive no banco traseiro.



Crianças de até 7 anos e meio nos carros devem usar os equipamentos de proteção adequados a idade (bebê conforto, cadeirinhas ou assento de elevação).



Pedestre deve sempre ser respeitado. Lembre-se: você também é pedestre.



Dirigir embriagado reduz em até 25% o tempo de reação, aumentando o risco de acidentes. Se beber, vá de ônibus, táxi ou carona.



Bicicleta também é veículo, portanto, deve respeitar a sinalização de trânsito. Motorista, mantenha uma distância segura de 1,5m ao ultrapassar ciclistas.



Respeite os limites de velocidade. Reduza a velocidade em frente a escolas ou lugares de grande concentração de pedestres.



Motociclista use sempre os equipamentos de proteção: capacete, luvas, botas e jaqueta.



Respeite as vagas reservadas para idosos e pessoas com deficiência. A gentileza melhora a convivência no trânsito.



Não use o celular enquanto dirige. A distração é um dos principais fatores de risco para quem está ao volante.



Dirigir cansado ou com sono é tão perigoso quanto dirigir alcoolizado. Pare e descanse antes de pegar a estrada.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 270/2017-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, I, "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor do Despacho de Concessão de Benefício nº 421/2017, que opina pela concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora abaixo identificada, subscrito pelo Analista Previdenciário da Manaus Previdência;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 436/2017-AUDIN/MANAUS PREVIDÊNCIA, que conclui que o processo está dentro das normas de legalidade dos atos de admissão e de concessão da aposentadoria;

CONSIDERANDO o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos elaborada pela Manaus Previdência e o que mais consta do processo protocolado sob o nº 2017.10000.10718.0.001549, de 25.07.2017;

RESOLVE

APOSENTAR, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 53-B da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, a servidora **MARIA JOSE FREITAS MEIRA**, no cargo de Auxiliar de Serviços de Apoio Administrativo C-V, matrícula 000.271-2A, do quadro de pessoal da **Câmara Municipal de Manaus - CMM**, com os proventos mensais de R\$ 2.318,38 (dois mil, trezentos e dezoito reais e trinta e oito centavos), discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Vencimento	Lei nº 169/2005, c/c Lei nº 418, de 13/02/2016, e Ato da Presidência nº 027/2016-GP/DIAD.	R\$ 1.783,37
Adicional por Tempo de Serviço (30%)	Art. 203, Parágrafo Único, da Lei nº 1.118/71.	R\$ 535,01
Total dos Proventos		R\$ 2.318,38

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 25 de setembro de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 25/09/2017 14:28:11

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 73CE01ED000310E5. CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

1 Todos os ocupantes do veículo, adultos e crianças, devem usar o cinto de segurança inclusive no banco traseiro.



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 271/2017-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2017.10000.10718.0.000995;

CONSIDERANDO as decisões judiciais nos autos dos processos: Ação Rescisória n. 4000714-84.2012.8.04.000 e Mandado de Segurança n. 0002586-49.2005.8.04.0001;

CONSIDERANDO o permissivo contido nas Sumulas 346 e 473, do STF, que garantem o poder discricionário em rever seus próprios atos;

R E S O L V E

I - REVOGAR o Ato da Presidência n. 300/2006-GP/DIAD e suas alterações;

II - CONCEDER, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual da servidora **LICIOMAR FREITAS DE FARIAS**, do valor correspondente a Função de Chefe de Serviço, FCL-2, do Quadro de Cargo de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais estabelecidos no Art. 22, inciso I, alínea "g", da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 252/2010 e 256/2010.

III - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 25 de setembro de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 25/09/2017 15:20:36
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5A07AA7000031148 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

PORTARIA Nº 078/2017 - PP/DG

MIRLENE RABELO MAGALHÃES, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 2017.10000.10718.0.001971;

R E S O L V E,

I - DESIGNAR o Vereador **ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ**, para participação no 117º Seminário Brasileiro de Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores, Procuradores Jurídicos, Controladores Internos, Secretários e Assessores Municipais, que acontecerá em Belém-PA, nos dias 28 e 29 de setembro de 2017.

II - CONCEDER, ao Vereador designado, bilhetes de passagem aérea nos trechos Manaus/Belém/Manaus.

III - DETERMINAR que o referido Vereador apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 25 de setembro de 2017.

MIRLENE RABELO MAGALHÃES
Diretora Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MIRLENE RABELO MAGALHAES - DIRETOR - 573.542.782-20 EM 25/09/2017 16:02:46
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 06BE1AD20003113A . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

PORTARIA Nº 079/2017 - PP/DG

MIRLENE RABELO MAGALHÃES, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 2017.10000.10718.0.001971;

R E S O L V E,

I - DESIGNAR o Vereador **ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ**, para participação no 117º Seminário Brasileiro de Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores, Procuradores Jurídicos, Controladores Internos, Secretários e Assessores Municipais, que acontecerá em Belém-PA, nos dias 28 e 29 de setembro de 2017.

II - CONCEDER, ao Vereador designado, bilhetes de passagem aérea nos trechos Manaus/Belém/Manaus.

III - DETERMINAR que o referido Vereador apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 25 de setembro de 2017.

MIRLENE RABELO MAGALHÃES
Diretora Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MIRLENE RABELO MAGALHAES - DIRETOR - 573.542.782-20 EM 25/09/2017 16:02:43

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8179534A0003113C . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2017-CPL/CMM
PROCESSO N.º 22017.10000.10718.0.001305.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manaus, no procedimento referente ao Pregão Presencial nº 008/2017/CMM;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial n.º 008/2017/CMM – Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente para o Departamento Médico-Odontológico da Câmara Municipal de Manaus, conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), resultado do Processo Administrativo N.º 22017.10000.10718.0.001305 à empresa abaixo relacionada, por apresentar o menor preço por lote para o objeto licitado, na forma a seguir:

Empresa vencedora dos Lotes I e II: **FIGUEIREDO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS-EIRELI-ME**, C.N.P.J.: **06.997.366/0001-63**.

Item	Materiais de Consumo- LOTE I	Unidade	Quantidade	Preço Unitário			d		
1	Acido para Condicionamento 3% + 2% Clorexidina. – PACOTE COM 3 UNIDADES	Pac	25	9,95	26	Broca cilíndrica pequena nº 1090.	U ni d	03	3,05
2	Adesivo Dentário para dentina e esmalte Foto polimerizável com Flúor.	Frasco	06	101,00	27	Broca cilíndrica pequena nº 1091.	U ni d	03	3,05
3	Água Destilada de 5 Litros.	Gl	12	28,90	28	Broca cônica banda arredondada nº 3131.	U ni d	03	3,05
4	Água Oxigenada 10 volumes.	Frasco	3	2,78	29	Broca cônica extremidade arredondada nº 2133	U ni d	03	3,05
5	Agulha gengival curta 30 g. Caixa com 100 unid.	Cx	10	37,20	30	Broca cônica extremidade arredondada nº 2136	U ni d	03	3,05
6	Agulha gengival longa 30 g. Caixa com 100 unid	Cx	10	75,00	31	Broca cônica extremidade arredondada nº 4138	U ni d	03	3,05
7	Alcool a 70º 1 Litro.	Gar	48	7,49	32	Broca de Baixa Rotação Nº 01 Esférica.	U ni d	03	11,90
8	Alviolex dinâmica.	Frasco	15	36,00	33	Broca de Baixa Rotação Nº 02 Esférica.	U ni d	03	11,90
9	Anestésico Local Articaina 4% com epinefrina 1:100.000 – CAIXA COM 50 TUBETES	Cx	30	273,00	34	Broca diamantada nº 1011	U ni d	03	3,10
10	Anestésico Local Lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000 – CAIXA COM 50 TUBETES	Cx	40	140,00	35	Broca diamantada nº 1012 hl	U ni d	03	3,10
11	Anestésico Local Prilocaina 3% com octapressin - CAIXA COM 50 TUBETES	Cx	30	124,00	36	Broca diamantada nº 1013	U ni d	03	3,10
12	Anestésico tópico lidostesin 5% - caixa com 50 tubetes	Cx	40	12,98	37	Broca diamantada nº 1014 hl	U ni d	03	3,10
13	Avental manga longa tamanho único - pacote com 10 unidades	Pac	80	22,20	38	Broca diamantada nº 1015	U ni d	03	3,10
14	Babador ODONTOLÓGICO descartável 30X40CM – CAIXA COM 100 UNID	Pac	50	14,70	39	Broca diamantada nº 1016 hl	U ni d	03	3,10
15	Broca chama nº 1111 - diamantada	U ni d	03	3,10	40	Broca diamantada nº 1090.	U ni d	03	3,10
16	Broca chama nº 1114 - diamantada	U ni d	03	3,10	41	Broca diamantada nº 1091	U ni d	03	3,10
17	Broca chama nº 3118 - diamantada	U ni d	03	3,10	42	Broca diamantada nº 1093	U ni d	03	3,10
18	Broca chama nº 3168 - diamantada	U ni d	03	3,10	43	Broca diamantada nº 1111	U ni d	03	3,10
19	Broca cilíndrica extremidade arredondada nº 2142.	U ni d	03	10,10	44	Broca diamantada nº 1190	U ni d	03	3,10
20	Broca cilíndrica extremidade arredondada nº 3145.	U ni d	03	11,90	45	Broca diamantada nº 1302	U	03	3,10
21	Broca cilíndrica extremidade ogival nº 2215.	U ni d	03	11,90					
22	Broca cilíndrica extremidade ogival nº 3216.	U ni d	03	11,90					
23	Broca cilíndrica extremidade ogival nº 4219.	U ni d	03	11,90					
24	Broca cilíndrica grande nº 1094.	U ni d	03	2,42					
25	Broca cilíndrica média nº 1092.	U ni	03	3,05					

		ni d				d		
46	Broca diamantada nº 1334	U ni d	03	3,10	63	Broca Forma de Chama Nº 3193.	U ni d	03 3,10
47	Broca diamantada nº 1342	U ni d	03	3,10	64	Broca Forma de Pêra Nº 3118	U ni d	03 3,10
48	Broca diamantada nº 2143	U ni d	03	3,10	65	Broca gattes gliden 1, 2,3 de 28mm cada – blister com 6 unidades.	U ni d	01 549,00
49	Broca diamantada nº 2200	U ni d	03	3,10	66	Broca maxcut	U ni d	01 101,00
50	Broca diamantada nº 3038	U ni d	03	3,10	67	Broca minicut	U ni d	01 101,00
51	Broca diamantada nº 3101	U ni d	03	3,10	68	Broca ponta diamantada nº 1191-f.	U ni d	03 3,20
52	Broca diamantada nº 3118	U ni d	03	3,10	69	Broca ponta diamantada nº 3118.	U ni d	03 3,20
53	Broca diamantada nº 3145	U ni d	03	3,10	70	Broca ponta diamantada nº 3118-ff.	U ni d	03 3,20
54	Broca diamantada nº 3168	U ni d	03	3,10	71	Broca ponta diamantada nº 3168	U ni d	03 3,20
55	Broca diamantada nº 4102	U ni d	03	3,10	72	Broca ponta diamantada nº 4054	U ni d	03 3,20
56	Broca esférica grande nº 1019	U ni d	03	3,10	73	Broca ponta diamantada nº 5014	U ni d	03 3,20
57	Broca esférica média nº 1015	U ni d	03	3,10	74	Broca Ponta em Enhance em formatos Discos, Taças e Chama de vela	C x	01 180,00
58	Broca esférica pequena nº 1011	U ni d	03	3,10	75	Broca roda haste longa nº 1016 hl.	U ni d	03 3,22
59	Broca esférica pequena nº 1012	U ni d	03	3,10	76	Broca roda haste longa nº 1052	U ni d	03 3,22
60	Broca esférica pequena nº 1013	U ni d	03	3,10	77	Broca roda haste longa nº 1056	U ni d	03 3,22
61	Broca especial nº 2137	U ni d	03	3,10	78	Broca roda haste longa nº 3017	U ni d	03 3,22
62	Broca especial nº 3138	U ni	03	3,10	79	Broca roda haste longa nº 4141	U ni d	03 3,22
					80	Broca Sho-fu chama	U ni	08 30,48

		d			117	Matriz de Aço Nº 07	Unid	05	1,90
81	Broca Sho-fu cilíndrica	U ni d	08	30,48	118	Odontograma (ficha individual do paciente). PACOTE COM 100	Pac	20	14,00
82	Broca Sho-fu esférica	U ni d	08	30,48	119	Óleo Siliconizado para alta/baixa rotação.	Frasco	02	16,90
83	Broca sho-ju cônica nº 15	U ni d	08	30,48	120	Oxido de Zinco.	Frasco	02	6,90
84	Broca tronco cônica grande nº 1034	Unid	03	3,10	121	Papel para Articulação. CAIXA COM 20 METROS	Cx	01	33,00
85	Broca tronco cônica invertida nº 1032	Unid	03	3,10	122	Pasta profilática tutti-frutti.	Bisnaga	40	9,50
86	Broca tronco cônica invertida nº 1033	Unid	03	3,10	123	Película radiográfica RX periapical – CAIXA COM 150 UNIDADES, TAMANHO 31MMX35MM, COR AZUL.	Cx	05	322,00
87	Broca tronco cônica média nº 2068	Unid	03	3,10	124	Pomada Anestésica benzocaina	Bisnaga	03	9,60
88	Broca tronco cônica pequena nº 1190	Unid	03	3,10	125	Resina ativada b-2	Unid	02	37,00
89	Brocas de acabamento Kit fino e extrafino	Estojo	01	42,00	126	Resina com Flúor – A3.	Tubo	02	37,00
90	Carbono	Cader	05	3,20	127	Resina com Flúor – A2.	Tubo	02	37,00
91	Cimento de Hidróxido de Cálcio forrador	Cx	05	34,20	128	Resina com Flúor – B2.	Tubo	02	37,00
92	Clorexidine Solução Aquosa a 0,12%	Frasco	05	37,00	129	Resina com Flúor – B3.	Tubo	02	37,00
93	Clorexidine Solução Aquosa a 2%	Frasco	05	14,80	130	Resina composta z-100 – a1 – esmalte.	Tubo	02	37,00
94	Cunhas anatômicas	Cx	02	73,20	131	Resina composta z-100 – a2 – esmalte.	Tubo	02	80,00
95	Degermante com Clorexidine 2%	Frasco	05	26,50	132	Resina composta z-100 – a3 – esmalte.	Tubo	02	80,00
96	Disco de feltro sortido para acabamento de resina	Kit	01	95,80	133	Resina composta z-100 – b2 – esmalte.	Tubo	02	80,00
97	Disco de lixa para acabamento de resina	Kit	01	52,00	134	Resina composta z-100 – b3 – esmalte.	Tubo	02	80,00
98	Escova tipo Robson	Unid	100	2,00	135	Resina composta z-100 – c2 – esmalte.	Tubo	02	80,00
99	Eugenol	Frasco	02	12,00	136	Resina dentina a-2.	Tubo	02	55,00
100	Fio para Sutura 3.0 CAT GUT. – caixa com 24 unidades	Cx	20	66,00	137	Resina dentina a-3.	Tubo	02	79,95
101	Fio para Sutura 3.0 Seda – caixa com 24 unidades	Cx	20	66,00	138	Resina fluida natural flow – a2.	Tubo	02	79,95
102	Fita Matriz de Poliéster.	Cx	06	23,50	139	Resina fotopolimerizável com flúor B2 esmalte	Tubo	02	79,95
103	Fita Teste para autoclave	Rolo	05	23,50	140	Resina fotopolimerizável com flúor A1 dentina	Tubo	02	79,95
104	Flúor tópico gel 1 minuto.	Frasco	80	9,50	141	Resina fotopolimerizável com flúor A1 esmalte	Tubo	02	79,95
105	Gaze 13 fios com 500 unidades.	Pac	80	34,00	142	Resina fotopolimerizável com flúor A2 dentina	Tubo	02	76,00
106	Gorro com elástico. PACOTE com 100 unidades	Pac	80	14,90	143	Resina fotopolimerizável com flúor A2 esmalte	Tubo	02	83,00
107	Ionômero de vidro (líquido) Vidrion-R.	Vidro	03	23,00	144	Resina fotopolimerizável com flúor A3 esmalte	Tubo	02	83,00
108	Ionômero de vidro com Flúor.	Ki t	03	25,90	145	Resina fotopolimerizável com flúor A3,5 esmalte	Tubo	04	83,00
109	Lâmina de Bisturi Nº 11.	Cx	03	42,80	146	Resina fotopolimerizável com flúor B1 esmalte	Tubo	02	83,00
110	Lâmina de Bisturi Nº 15.	Cx	03	42,80	147	Resina fotopolimerizável com flúor B3 esmalte	Tubo	02	83,00
111	Luva de Procedimento Tamanho "G". CAIXA com 50 PARES.	Cx	80	24,80	148	Resina fotopolimerizável flow A2	Tubo	02	83,00
112	Luva de Procedimento Tamanho "M". CAIXA com 50 PARES.	Cx	80	24,80	149	Rolo de fio dental de 500 metros	Unid	10	17,85
113	Luva de Procedimento Tamanho "P" CAIXA com 50 PARES.	Cx	80	24,80	150	ALGODÃO ROLETE (algodão). PACOTE COM 100	Pac	20	14,80
114	Luva de Procedimento Tamanho "PP" CAIXA com 50 PARES.	Cx	80	24,80	151	Selante de Fóssulas e Fissuras	Bisnaga	10	3,52
115	Máscaras Descartáveis com Elástico. CAIXA COM 50 UNIDADES	Cx	80	14,70	152	Seringa de 05 ML descartável - Cx 500	Cx	01	245,00
116	Matriz de Aço Nº 05	Unid	05	1,70	153	Seringa de 10 ML descartável - Cx 250	Cx	02	155,00
					154	Solução a Base de Glutaraldeído a 2%.	Frasco	05	45,50

155	Solução Fisiológica a 0,9% de 100ML	Frasco	20	13,30	185	Medicamento Composto de Losartana 50mg COM 30 COMPRIMIDOS	Cx	04	65,00
156	Sugador descartável. PACOTE com 100 Unidades	Pac	50	6,90	186	Losartana potássica + Hidroclorotiazida 50 + 12,5 mg CX/COM 450 COMP	Cx	01	65,00
157	Tira Abrasiva para resina. PACOTES COM 12 UNIDADES	Pac	10	23,50	187	Medicamento Composto de Maleato de Enalapril 10 mg cx com 500 comprimidos	Cx	01	215,00
158	Tira de Aço Abrasivas para Amalgama 6mm. PACOTES COM 12 UNIDADES	Pac	10	8,90	188	Medicamento Composto de Omeprazol 20 mg CX COM 490 COMPRIMIDOS	Cx	01	115,00
159	Verniz para proteção de dentina	Frasco	02	23,95	189	Medicamento Composto de Paracetamol 500mg CX C/500 unidades	Cx	01	119,00
160	Xilocaína Tópica Gel a 20%	Frasco	03	37,00	Item Material Permanente- LOTE II Unidade Quantidade Preço Unitário				
161	Disco corte metal cut-off 40	Unid	03	74,00	1.	Pinça clinica	Unid	05	17,00
162	Broca mastercut gx 75gx060-1509	Unid	03	103,20	2.	Cureta	Unid	05	57,50
163	Broca de aeo conica pm 700	Unid	03	77,00	3.	Espátula de resina	Unid	05	63,00
164	Broca carbide fg 04	Unid	03	17,00	4.	Seringa carpuli	Unid	05	60,00
165	Broca carbide fg 6	Unid	03	17,00	5.	Fórceps 69	Unid	05	89,00
166	Degermante	Unid	12	96,00	6.	Fórceps 150	Unid	05	89,00
167	Detergente enzimático	Litro	12	138,00	7.	Fórceps 151	Unid	05	89,00
168	Indicador biológico para teste - ampola: 45,5 x 8,4 mm (a x d)	Unid	06	318,00	8.	Fórceps 18 l	Unid	05	89,00
169	Abaixador de Língua de Madeira. Pct c/ 100	Pac	10	14,95	9.	Fórceps 18 r	Unid	05	89,00
170	Algodão em Rolo de 500 mg	Pac	05	22,90	10.	Fórceps 17	Unid	05	89,00
171	Clorexidina 0,2%. Litro	Litro	02	55,00	11.	Fórceps 16	Unid	05	89,00
172	Curativo, Tipo cor da pele, flexível, tam 76mmx20mm, caixa com 40 unid	Cx	10	17,80	12.	Fórceps 06	Unid	05	89,00
173	Esparadrapo Impermeável 10cm x 4,5m - Rolo	Rolo	05	16,96	13.	Fórceps 03	Unid	05	89,00
174	Fita Teste para glicemia True - Read. Caixa c/ 50 unid.	Cx	10	86,00	14.	Fórceps 01	Unid	05	89,00
175	Medicamento Composto de Atenolol de 25 mg CX C/30 COMPRIMIDOS	Cx	04	22,90	15.	Porta dycal	Unid	05	11,80
176	Medicamento Composto Besilato de Anlodipino 10mg CX COM 30 COMPRIMIDOS	Cx	04	30,00	16.	Alavanca reta	Unid	05	43,10
177	Medicamento Composto de Butibrometo de Escopolamina 10 mg X Dipirona de 250 Mg CX C/250 COMPRIMIDOS	Cx	01	366,00	17.	Bandeirola kit par-d/e	Unid	05	115,00
178	Medicamento Composto de Captopril de 25 mg CX C/30 COMPRIMIDOS	Cx	04	33,00	18.	Cabo de bisturi	Unid	05	13,90
179	Medicamento Composto de Digliconato de Clorexidina. Solução spray 10mg/ml. Frasco contendo 530 ml.	Frasco	03	23,50	19.	Alveolotomo	Unid	05	110,00
180	Medicamento Composto de Dipirona 500mg CX COM 500 COMPRIMIDOS	Cx	01	312,00	20.	Espátula nº 07	Unid	05	18,50
181	Medicamento Composto de Dipirona Sódica, Cloridrato de Isometepteno, Cafeína. Cx c/ 20 comp	Cx	05	22,90	21.	Tesoura grande	Unid	05	22,00
182	Medicamento Composto de Hidroclorotiazida 30mg. Caixa c/ 30 Comp.	Cx	04	5,95	22.	Sindesmotomo	Unid	05	18,80
183	Medicamento Composto de Hidróxido de alumínio 40 mg/ml, Hidróxido de magnésio 30mg/ml, Simeticona 3mg/ml - Suspensão 150 ml	Unid	07	19,00	23.	Esculpidor de fran	Unid	03	42,00
184	Medicamento Composto de Loratadina de 10mg cx com 450 comprimidos	Cx	01	84,00	24.	Brunidores tipo estrela	Unid	01	38,00
					25.	Brunidores tipo martelo	Unid	01	37,00
					26.	Brunidores tipo bola	Unid	01	37,00
					27.	Calçadores	Unid	01	19,80
					28.	Bandeja clinica 22x17x1,5cm	Unid	10	60,00
					29.	Espátula simples n.24	Unid	05	18,00
					30.	Placa de vidro media 10mm	Unid	05	29,00
					31.	Sonda exploradora	Unid	05	13,00
					32.	Pote dappen vidro incolor	Unid	10	5,60
					33.	Régua endo alumínio	Unid	02	19,00
					34.	Lamparina em alumínio boca larga	Unid	01	42,00
					35.	Tesoura Iris reta 12cm	Unid	03	23,00
					36.	Esculpidor hollembak 3s	Unid	02	14,80
					37.	Esculpidor hollembak n.3	Unid	02	8,99
					38.	Mandril pm reforeado	Unid	03	3,90
					39.	Pinça Perry c/ canelleta	Unid	03	18,50

40.	Esculpidor lecron 5	Unid	02	11,90
41.	Espátula dupla n.31	Unid	05	12,50
42.	Espátula simples n.36	Unid	05	12,50
43.	Pinça Muller carbono	Unid	03	32,00
44.	Colgadura	Unid	15	9,00
45.	Broqueiro médio autoclavável.	Unid	03	90,00
46.	Caixa cirúrgica para fórceps grande.	Unid	03	535,00
47.	Caixa cirúrgica para fórceps média.	Unid	03	217,00
48.	Espelho bucal.	Unid	10	7,10
49.	Jacaré (fixador para babador)	Unid	05	9,90
50.	Óculos de proteção.	Unid	05	23,30
51.	Aparelho de pressão digital de pulso	Unid	03	154,00
52.	Estetoscópio	Unid	03	69,00
53.	Balança digital	Unid	02	164,00
54.	Termômetro digital	Unid	03	18,80
55.	Porta amalgama de plástico	Unid	01	18,00
56.	MINI-INCUBADORA Especificações Técnicas: Temperatura Máxima de Incubação 60 °C Capacidade: 4 indicadores Potência: 10 Watts Voltagem: 127 / 220 V – C Frequência: 50/60 Hz Dimensões: 8,7 x 7,6 cm (A) Peso Líquido: 240 g Peso Bruto: 312 g Garantia: 1 ano	Unid	01	545,00

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 25 de setembro de 2017.

Ver. Maurício Wilker de Azevedo Barreto
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 25/09/2017 14:31:36

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C1A1A78200030F41 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>



5 Bicicleta também é veículo, portanto deve respeitar a sinalização de trânsito. Motorista, mantenha uma distância segura de 1,5m ao ultrapassar ciclistas.

VAMOS COMBATER O

Caramujo Africano

VOCÊ MESMO PODE COLETAR, SIGA OS PASSOS:

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

INFORMAÇÕES

SEMMAS: 0800-92-2000

Fonte: Semmas

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, **Cor PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, **Cor PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **recuo da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
Presidente

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN

1º vice-presidente

REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º vice-presidente

FRED WILLIS MOTA FONSECA - PR

3º vice-presidente

CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - PRP

Secretária Geral

ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC

1º secretário

ISAAC TAYAH - PSDC

2º secretário

CARLOS RENÊ DE SOUZA FERNANDES - PSB

3º secretário

EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM

Ouvidor

DIEGO ROBERTO AFONSO - PDT

Corregedor

VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP

AMAUARI BATISTA COLARES - PRB

CÍCERO CUSTODIO DA SILVA - PT

CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PR

DAVID VALENTE REIS - PV

DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB

EDSON BENTES DE CASTRO - PR

ELISSANDRO AMORIM BESSA - PHS

EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PPL

FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB

FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV

GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - PMDB

GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD

GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC

JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B

JOANA D'ARC DOS SANTOS CORDEIRO - PR

JOELSON SALES SILVA - PSC

LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB

MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB

MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS

MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PTN

ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS

ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM

ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PSB

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN

SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM

WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PTN

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU - PMN

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

MIRLENE RABELO MAGALHÃES
Diretora Geral
MARCELO FERREIRA GONÇALVES
Gerente - Editor / Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850

São Raimundo - CEP: 69027-020.

Telefone: 0XX (92) 3303-2731

E-mail: dolm@cmm.am.gov.br